

P.D.L
001/09



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº. _____

70
01
10

Protocolo sob o nº. 1701/2009

Requerente: Luiz Paulo Silva Almeida

Assunto: Projeto Decreto Regulativo nº 001/2009

Fonccii Título de Cidadão Marataizense, Comenda,

Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e da cultura pro

<u>29/09/2009</u>	<u>leitura</u>	linnia
<u>06/10/2009</u>		

Autuação

Aos vinte e nove dias do mês de setembro
De dois mil noze autuo a Projeto Decreto Regulativo 001/09
De fls _____ e demais documentos que se seguem.

Sadalisia

Assinatura

R



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
Nº 02
RCs

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009.

Concede Título de Cidadão Marataízense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataízense 2009, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I. Srº. Luiz Carlos Moreira
- II. Srº. Cilair Loreno
- III. Srº. Luiz Getulio Costa Souza
- IV. Srª. Geisa Massariol de Sousa
- V. Drª. Maria Vieira de Novais
- VI. Srª. Lúcia Dias Costa Campolina
- VII. Srº. Assaed Cade
- VIII. Sr. Marcelo Vargas Martins
- IX. Srº. José Márcio do Nascimento
- X. Srº. Valdemir Ambrósio do Nascimento
- XI. Srº. Nerci Moraes
- XII. Srº. Oscar José Fernandes
- XIII. Srº. Edson Fernandes Martins
- XIV. Srº. Newton de Souza
- XV. Srº. Luciano Henriques
- XVI. Srº. Daniel dos Santos
- XVII. Srº. João Batista de Almeida
- XVIII. Srª. Tatiana Régia Matos Brandão
- XIX. Srª. Maria Luiza Coelho de Sá Viana
- XX. Srº. Wendell Rangel Paiva
- XXI. Srº. Agnaldo Avelino Sobreira
- XXII. Srº. Alexandre Bastos Pinho
- XXIII. Srº. Roberto José da Conceição
- XXIV. Srº. João Cláudio Ribeiro Francisco
- XXV. Srº. Marcio Cardoso Nogueira
- XXVI. Sr. Bruno Alves da Rocha
- XXVII. Exmº. Dr. Marcelo Jones de Souza Neto

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 1103/09

Data: 29 / 09 / 2009

Protocolista: [Assinatura]

Art. 2º. Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comenda, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:



Câmara Municipal de Maratáizes

RESOLUÇÃO Nº 03

Nº 03

RCB

Estado do Espírito Santo

- I. — Título “Mérito Comunitário”, ao Sr Cremildo Marvila;
- II. — Título “A Pérola Capixaba”, a família Brandão, em homenagem ao Sr. Josiel de Oliveira Brandão;
- III. — Título de “Marataizense Ausente”, ao Sr. Anderson Sant’Ana Pedra;
- IV. — Comenda “Antônio Jacques Soares”, ao Sr. Jorge Cardoso Bechara;
- V. — Medalha “Dr. Anis Nahssem”, a Srª Marinete Torres Martins;
- VI. — Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, a Exmª. Drª Valéria Barros Duarte de Moraes
- VII. — Medalha “Ruy Barbosa”, ao Sr. Frederico George Zani Ferreira;
- VIII. — Medalha “Elias Silva”, a Srª Libeni Vieira;
- IX. — Medalha de Mérito Esportivo “Licinho Caldeira Pontes”, ao Sr. Weliton da Silva;
- X. — Medalha “João Batista Ferreira de Souza”, a Srª Dilcéa Marvila de Oliveira;
- XI. — Prêmio “Funcionário Padrão”, ao Srª Ana Maria Persin Silva;
- XII. — Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza”, ao Srª Fabricia de Souza Santos;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 28 de setembro de 2009.

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
Nº 04
RC

Certidão

CERTIFICO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009, foi lido em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 29 de setembro de 2009.

Sabrina Nicoli Silva

Sabrina Santiago Nicoli Silva
Secretária Geral da C.M.M.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO
REMESSA

PROC. Nº _____

NESTA DATA FAÇO REMESSA DESTES AUTOS 00


*Contados, segue cópias dos exames para
confecção de placas e medalhas para
pauers quanto a viabilidade orçamentária e
MARATAÍZES - ES 01 DE Outubro DE 2009* *financeira*

[Assinatura]

FOLHA DE

Nº 05

Res



VISUAL GLOBAL
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

Vila Velha - ES, 24 de setembro de 2009

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
A/C.: do Sr. EDUARDO

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT	VR. TOTAL
32	Confeções de Homenagens em Acrílico resinado, com moldura de Alumínio e Vidro, entregues na Sacola de Veludo personalizadas.	197,20	6.310,40
07	Confeções de Medalhas em Bronze, banhadas a Ouro, entregues no estojo de Veludo personalizados.	240,00	1.680,00
	TOTAL: R\$:		7.990,40

(Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)

Condições de pagamento: 50% no Pedido e 50% na Entrega.

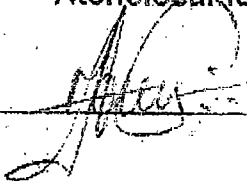
Prazo de entrega: 30 dias

05.826.082/0001-41

VISUAL GLOBAL
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

RUA DEZOTO 31 FUNDOS
COCAL CEP-29.105-680
VILA VELHA ES

Atenciosamente,



Telefax: (27) 3339-3152

CNPJ: 05.826.082/0001-41 - Insc. Est.: Isento - Insc. Munic.: 32.152
Rua. 18, nº 31 - Fundos - Cocal - Vila Velha - Espírito Santo - Cep: 29.105-680
E-mail: contato@visualglobal.com.br

site: www.visualglobal.com.br

PLATE STEEL

FOLHA DE

Nº 06

Reo

Maria Aparecida Vital

Rua dos Sutis, 62 - Jupará - Paraná - Cep 87220-000 - Tel: 735-1287

CNPJ: 01.625.775/0001-15

ORCAMENTO

*À Câmara Municipal de Marataízes
A/c de Sr. Eduardo*

Item 01

Quantidade: 32

Discriminação: *Confeção de Homenagens em Acrílico, no Estojo de Veludo.*

Valor Unitário R\$: 212,50

Valor Total R\$: 6.800,00

Item 02

Quantidade: 07

Discriminação: *Confeção de Medalhas em Bronze, com banho Dourado entregue na Caixa de Veludo.*

Valor Unitário R\$: 255,00

Valor Total R\$: 1.785,00

Valor Total: R\$ ~~8.585,00~~

(Oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

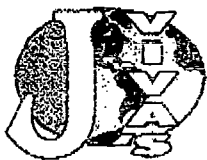
01.625.775/0001-15

PLATE STEEL

Rua dos Sutis, 62 - CEP 87.220-000
Jupará - Paraná

Em, 24 de Setembro de 2009.


Atenciosamente.



DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES

J. VIVAS LTDA - ME

FOLHA DE
Nº <u>07</u>
<u>Res</u>

Vila Velha - ES, 24 de setembro de 2009

02.592.878/0001-08

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
A/C.: do Sr. EDUARDO

J. Vivas LTDA - ME

Rua Dazotto, 31
Cocal - CEP 29.105-680
VILA VELHA - ES

ORÇAMENTO

32	Confecções de Homenagens em Acrílico resinado, com moldura de Alumínio e Vidro, entregues na Sacola de Veludo personalizadas.	205,00	8.560,00
07	Confecções de Medalhas em Bronze, banhadas a Ouro, entregues no estojo de Veludo personalizados.	245,00	1.715,00
TOTAL:		R\$:	10.275,00

(Oito mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Condições de pagamento: Contra entrega.

Prazo de entrega: 30 dias

Atenciosamente,

Telefax: (27) 3340-8952

Rua 18, N° 40 - Cocal - Cep: 29.105-680 - Vila Velha - ES
E-mail: j.vivas@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Assunto: Informações sobre dados Documentaria e disponibilidade financeira
 Processo: 1701/09
 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Sr. Luiz Carlos Silva Almeida - Interdente

Relator: Assessor Francisco Gutierrez
José Brumana Maroia

Relatório: (exposição da matéria, justificativas)

Refer-se o pedido sobre informações de disponibilidade financeira e de dados Documentaria para pagamento de despesas referentes.

Parecer:

Conforme pedido informo que há dados Documentaria e disponibilidade financeira para pagamento de despesas no Rendimento 339039. Importante mencionar a lei 8666/93 sobre licitação pública, observando sobre o valor contratado.

Data: 06/10/09

Assinatura


 CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
 Jones Brumana Maroia
 CONTADOR - CRC 4572-ES



CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 001/09, foi APROVADO, em Sessão Ordinária, na data de hoje, e mereceu a seguinte votação:

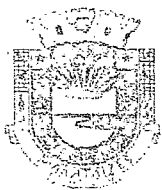
Ademilton Rodovalho Costa:.....sim
Agissé Melchitades de Souza Filho:.....sim
Gildo da Silva Gomes.....sim
Ida Maria Zeltzer Gazzani.....sim
Jesuel Fernandes Fabiano.....sim
Luiz Carlos Silva Almeida:.....Presidente
Robertino Batista da Silva.....sim
Venceslau Tinoco Serafim:..... sim
Willian de Souza Duarte.....:.....sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, APROVAR por unanimidade.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 06 de outubro de 2009, do Plenário “Elias Silva”.

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 001/2009.



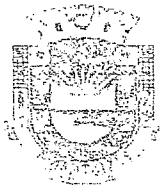
Concede Título de Cidadão Marataízenso, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIM, faz saber que a Câmara **aprovou** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataízenso 2009, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I. Srº. Luiz Carlos Moreira
- II. Srº. Cilair Loreno
- III. Srº. Luiz Getulio Costa Souza
- IV. Srª. Geisa Massariol de Sousa
- V. Drª. Maria Vieira de Novais
- VI. Srª. Lúcia Dias Costa Campolina
- VII. Srº. Assaed Cade
- VIII. Sr. Marcelo Vargas Martins
- IX. Srº. José Márcio do Nascimento
- X. Srº. Valdemir Ambrósio do Nascimento
- XI. Srº. Nerci Moraes
- XII. Srº. Oscar José Fernandes
- XIII. Srº. Edson Fernandes Martins
- XIV. Srº. Newton de Souza
- XV. Srº. Luciano Henriques
- XVI. Srº. Daniel dos Santos
- XVII. Srº. João Batista de Almeida
- XVIII. Srª. Tatiana Régia Matos Brandão
- XIX. Srª. Maria Luiza Coelho de Sá Viana
- XX. Srº. Wendell Rangel Paiva
- XXI. Srº. Agnaldo Avelino Sobreira
- XXII. Srº. Alexandre Bastos Pinheiro
- XXIII. Srº. Roberto José da Conceição
- XXIV. Srº. João Cláudio Ribeiro Francisco
- XXV. Srº. Marcio Cardoso Nogueira
- XXVI. Sr. Bruno Alves da Rocha
- XXVII. Exmº. Dr. Marcelo Jones de Souza Neto
- XXVIII. Luiz Carlos Belesini

Art. 2º. Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comenda, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo


FOLHA DE
Nº 11
Res

- I. Título “Mérito Comunitário”, ao Sr Cremildo Marvila;
- II. Título “A Pérola Capixaba”, a família Brandão, em homenagem ao Sr. Josiel de Oliveira Brandão;
- III. Título de “Marataizense Ausente”, ao Sr. Anderson Sant’Ana Pedra;
- IV. Comenda “Antônio Jacques Soares”, ao Sr. Jorge Cardoso Bechara;
- V. Medalha “Dr. Anis Nahssem”, a Srª Marinete Torres Martins;
- VI. Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, a Exmª. Drª Valéria Barros Duarte de Moraes
- VII. Medalha “Ruy Barbosa”, ao Sr. Frederico George Zani Ferreira;
- VIII. Medalha “Elias Silva”, a Srª Libeni Vieira;
- IX. Medalha de Mérito Esportivo “Licinho Caldeira Pontes”, ao Sr. Weliton da Silva;
- X. Medalha “João Batista Ferreira de Souza”, a Srª Dilcéa Marvila de Oliveira;
- XI. Prêmio “Funcionário Padrão”, a Srª Ana Maria Pazzanni Silva;
- XII. Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza”, ao Srª Fabricia de Souza Santos;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

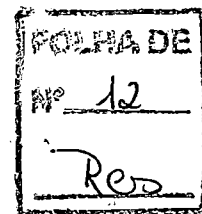
Plenário “Elias Silva”, 09 de outubro de 2009.


Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 13/10/09, afixei o Decreto Legislativo nº 001/2009, no quadro de aviso nesta Casa de Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao Ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da LOM.

Câmara Municipal de Marataízes
Plenário "Elias Silva"
13 de outubro de 2009.

Atenciosamente,



Ieda Silva Mendes Fernandes
Assessora de Imprensa